



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 154/2022 - SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 238/2022/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELTERRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO E A EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 1º - Designar a servidora **CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS**, Professora, inscrita na matrícula funcional nº 97, portadora do CPFº 565.836.212-15, *acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 238/2022/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELTERRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO E A EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.* Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de caminhonete 4x4 e veículo de passeio para atender as atividades da SEMOVI e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 01 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital por
DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Processo: Advindo do Pregão Eletrônico nº 19/2022, Contrato Administrativo nº238/2022/CPL.

Portaria: Nº 154/2022-SEMED

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de caminhonete 4x4 e veículo de passeio para atender as atividades da SEMOVI e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.

Vigência: 01 de agosto de 2022 e Encerramento em 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMED

FONE DE CONTATO: 93 99192-0474

Belterra - PA, 01 de agosto de 2022.

Assinatura do Servidor